

Manutenção e Controle Patrimonial para Divisão de Materiais e Bens Patrimoniais; e

j) criar um cargo de Assessor Jurídico, referência CJS-4.

Art. 2º Fica alterada a competência das Unidades de Arrecadação Judicial, subordinadas à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, com as seguintes especificações:

a) ampliar a competência das Unidades de Arrecadação Judicial que passam a ser Unidades de Arrecadação das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário;

b) alterar a denominação de Unidade de Arrecadação Judicial para Unidade de Arrecadação - FRJ;

c) criar dezesseis Unidades Regionais de Arrecadação a serem instaladas nas Comarcas sede de Região Judiciária, com a seguinte estrutura funcional:

- 1) um Chefe de Arrecadação Regional - FRJ - CJS-1;
- 2) dois Auxiliares Judiciários.

§ 1º As Unidades Regionais de Arrecadação além da arrecadação das receitas do FRJ da Comarca sede da Região Judiciária, tem competência para coadunar a arrecadação das Comarcas integrantes da Região Judiciária.

§ 2º Nas Comarcas que não são sedes de Região Judiciária, ficam criadas Unidades Locais de Arrecadação conforme Anexo I, com a seguinte estrutura funcional para cada unidade:

- 1) um Chefe de Arrecadação Local - CJI;
- 2) um Auxiliar Judiciário, de provimento efetivo.

§ 3º Ficam criadas duas Unidades Locais de Arrecadação para atender a demanda das Varas Distritais de Icoaraci e Mosqueiro.

§ 4º Fica transformado o Serviço de Arrecadação Judicial do Tribunal de Justiça em Unidade Local de Arrecadação - Tribunal de Justiça, referência CJI.

§ 5º Ficam criados seis cargos de Analista Judiciário - Fiscal de Arrecadação de provimento efetivo.

Art. 3º Ficam criados na estrutura da Escola Superior da Magistratura, quatro cargos de Assessor Técnico, padrão CJS-3, vinculados aos Departamentos Administrativo-Financeiro e de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º Ficam criados trinta cargos de Assistente de Desembargador, padrão CJI, para os gabinetes dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 5º Ficam transformados três cargos de Assistentes de Gabinete das Secretarias Administrativas, referência FG-2 para cargos de Direção e Assessoramento Intermediário - CJI.

Art. 6º Ficam criados dez cargos de Analista Judiciário - Bacharel em Ciências Contábeis, de provimento efetivo, destinados a compor a estrutura funcional da Coordenadoria de Controle Interno e do Departamento Financeiro.

Art. 7º Ficam criados dez cargos de Auxiliar Judiciário - área meio, de provimento efetivo.

Art. 8º O provimento dos cargos criados nesta Lei dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário, observadas as disposições contidas nos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

ANEXO I

DIVISÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL

UNIDADES LOCAIS DE ARRECAÇÃO - FRJ

Região Judiciária	Município	Cargos
CENTRAL	BELÉM	
	Vara Distrital de Mosqueiro	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
	Vara Distrital de Icoaraci	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
1ª Região Judiciária		
1ª	Ananindeua	Sede
1ª	Benevides	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
1ª	Marituba	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
2ª Região Judiciária		
2ª	Acará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
2ª	Bujaru	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
2ª	Concórdia do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário

2ª	Santa Izabel do Pará	Sede
2ª	Santo Antonio do Tauá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
2ª	São Caetano de Odivelas	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
2ª	Tomé-Açu	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
2ª	Vigia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
3ª Região Judiciária		
3ª	Abaetetuba	Sede
3ª	Barcarena	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
3ª	Igarapé-Miri	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
3ª	Moju	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
3ª	Tailândia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª Região Judiciária		
4ª	Castanhal	Sede
4ª	Curuçá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	Igarapé-Açu	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	Irituia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	Maracanã	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	Marapanim	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	Santa Maria do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	São Domingos do Capim	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	São Francisco do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
4ª	São Miguel do Guamá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª Região Judiciária		
5ª	Augusto Corrêa	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Bonito	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Bragança	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Capanema	Sede
5ª	Capitão Poço	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Garrafão do Norte	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Nova Timboteua	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Ourém	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Peixe-Boi	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Primavera	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Salinópolis	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Santa Luzia do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Santarém Novo	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
5ª	Viseu	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
6ª Região Judiciária		
6ª	Aurora do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
6ª	Dom Eliseu	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
6ª	Mãe do Rio	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
6ª	Paragominas	Sede
6ª	Ulianópolis	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
7ª Região Judiciária		
7ª	Cachoeira do Arari	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
7ª	Muaná	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
7ª	Ponta de Pedras	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
7ª	Salvaterra	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
7ª	Soure	Sede
8ª Região Judiciária		
8ª	Afuá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
8ª	Anajás	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
8ª	Breves	Sede
8ª	Chaves	01 CJI e 01 Aux. Judiciário

8ª	Currallinho	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
8ª	Gurupá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
8ª	Melgaço	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
8ª	Portel	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
8ª	São Sebastião da Boa Vista	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
9ª Região Judiciária		
9ª	Baião	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
9ª	Cametá	Sede
9ª	Limoeiro do Ajuru	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
9ª	Mocajuba	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
9ª	Oeiras do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
10ª Região Judiciária		
10ª	Breu Branco	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
10ª	Goianésia do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
10ª	Novo Repartimento	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
10ª	Pacajá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
10ª	Tucuruí	Sede
11ª Região Judiciária		
11ª	Canaã dos Carajás	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	Curionópolis	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	Itupiranga	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	Jacundá	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	Marabá	Sede
11ª	Parauapebas	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	Rondon do Pará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	São Domingos do Araguaia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	São Geraldo do Araguaia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
11ª	São João do Araguaia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
12ª Região Judiciária		
12ª	Ourilândia do Norte	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
12ª	Rio Maria	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
12ª	São Félix do Xingu	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
12ª	Tucumã	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
12ª	Xinguara	Sede
13ª Região Judiciária		
13ª	Conceição do Araguaia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
13ª	Redenção	Sede
13ª	Santana do Araguaia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
14ª Região Judiciária		
14ª	Altamira	Sede
14ª	Brasil Novo	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
14ª	Medicilândia	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
14ª	Porto de Moz	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
14ª	Senador José Porfírio	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
14ª	Uruará	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª Região Judiciária		
15ª	Alenquer	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Almeirim	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Faro	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Jurutí	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Monte Alegre	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Óbidos	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Oriximiná	01 CJI e 01 Aux. Judiciário
15ª	Prainha	01 CJI e 01 Aux. Judiciário